

Proc. Administrativo 1- 1.652/2024

De: Luciane G. - DDE-DT

Para: -

Data: 25/04/2024 às 16:10:22

Setores envolvidos:

DA-DC, DDE-DT, DECE, DECE-DCA

Solicitação de Contratação de Show Artístico para Festa da Cana 2024 - Rodrigo Ferreira - Banda Missão Louvor e Glória

Segue Estudo Técnico Preliminar.

—
Luciane Batista Gobbi

PM Igarapava

Anexos:

ETP_Rodrigo_Ferreira_Mlssao_Louvor_e_Gloria.pdf



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Previsão Legal do ETP na Lei 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Departamentos Requisitantes	Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Germano Balthazar de Souza Divisão Municipal de Cultura – Klisman Ferreira Zuccarelli
Equipe Técnica	Klisman Ferreira Zuccarelli – Chefe Divisão Municipal de Cultura. Luciane Batista Gobbi – Oficial Administrativo.
Processo Administrativo	

INTRODUÇÃO.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Igarapava, município localizado às margens do Rio Grande, possui um forte potencial turístico alcançando no ano de 2019 o selo de Município de Interesse Turístico (MIT) e importantes projetos incorporam o cenário turístico.

Em 2024 Igarapava completará 183 anos no dia 22 de maio e à exemplo de todos os anos é realizada a Festa da Cana, evento este realizado pela Prefeitura Municipal de Igarapava para comemorar o aniversário da cidade, com a participação de toda a população local e visitantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENT0

A comemoração do aniversário de Igarapava é um evento já constante no Calendário Anual de Eventos do Município e conta com a participação de artistas nacionais regionais e locais, atividades recreativas e manifestações culturais alusivas à data.

O presente estudo visa a contratação, por meio da realização de processo licitatório, em conformidade com a Lei 14.133/21, de show artístico de forma a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Igarapava quando da realização do 43º Festa da Cana, a realizar-se de 22 à 26 de maio na Praça de Eventos, apresentando detalhadamente sua necessidade e identificando no mercado a melhor maneira de supri-la, observando as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

Trata-se da necessidade de contratação de show artístico para apresentação cultural na 43ª Festa da Cana de Igarapava, de 22 à 26 de maio de 2024, na Praça de Eventos – R. Azárias Arantes, 507-621 - Jardim Paulista, Igarapava – SP., como forma de promover cultura, lazer e entretenimento à toda a população e assegurar o retorno social e econômico ao município, através do fomento indireto ao comércio local.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

2.1. Trata-se de contratação de artista, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo estes consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública, de forma a constatar a inviabilidade de competição. Conforme preconiza a referida Lei: Art. 74.

É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; [...] § 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO

O fundamento da inexigibilidade nesta hipótese é a inviabilidade de competição. Com efeito, não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para realização do procedimento licitatório. No entanto, ainda nas hipóteses de inexigibilidade, o administrador público não está livre para a contratação, fazendo-se primordial a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, tudo devidamente demonstrado em processo formal de inexigibilidade;

Destarte, pela redação do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de profissional do setor artístico é preciso:

- I - Caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II - Razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - Justificativo de preço.
- IV - Documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.
- e) Ato Constitutivo ou Estatuto Social da empresa vencedora;
- f) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ;
- g) RG e CPF do representante legal da empresa vencedora;
- h) Certidões Negativas de Débito - municipal, estadual e federal;
- i) Certidão negativa do Tribunal Superior do Trabalho;
- j) Certidão negativa de falência do Tribunal de Justiça do estado sede da empresa vencedora;
- k) Certidão de recolhimento do FGTS;
- l) Declaração do representante legal afirmando que não possui grau de parentesco (até segundo grau) com nenhum servidor da Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município;
- m) Declaração afirmando que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz – inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal.
- n) Proposta comercial (com data atualizada) da empresa que se pretende contratar.
- o) Comprovação da exclusividade (contrato de exclusividade) da empresa com o artista que se pretende contratar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO

p) Notas fiscais comprobatórias dos valores praticados (contratação anterior com outras prefeituras, casas de show, entre outros)

Com efeito, além dos requisitos do art. 74, é imprescindível a publicação, na imprensa oficial, da inexigibilidade, da justificativa da escolha do contratado e da justificativa do seu preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos.

2.2. Justificativa da Escolha do Artista.

2.2.1. Para a escolha do artista “Rodrigo Ferreira – Banda Missão Louvor e Glória”, a Divisão Municipal de Cultura realizou levantamento no mercado musical e analisou os materiais (presença em redes sociais, entrevistas, Spotify, cartazes, clipes no YouTube), de forma a verificar a qualidade musical, simpatia, consagração a nível nacional, estilo musical, aceitação do público regional e compatibilidade do preço de mercado.

A escolha e a sugestão, recaíram sobre o artista “Rodrigo Ferreira - Missão Louvor e Glória”, uma vez constatado seu destaque pela excelência técnica e originalidade em sua produção musical, apresentando-se como artista de performances de alto nível.

2.3. Da consagração do artista pela mídia:



Rodrigo Ferreira,
aos 48 anos, é casado, pai de quatro filhos, um dedicado missionário há três décadas. Fundador da Missão Louvor e Glória, com sede em Marília-SP, seu propósito de vida é proclamar a salvação aos confins da terra.

Através da música, pregações, mídias sociais e livros, Rodrigo impacta vidas com a mensagem do amor divino. Em 32 países, além do Brasil, ele vive o carisma da Missão Louvor e Glória, sendo discípulo de Cristo para a salvação dos homens e para a Glória de Deus.

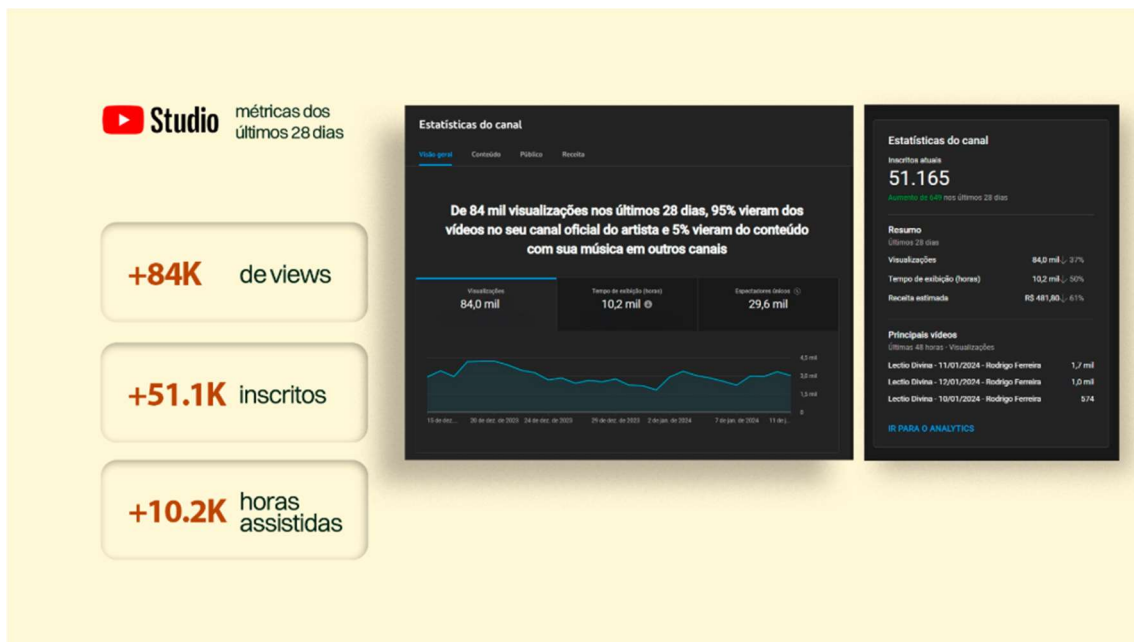
Carreira Musical:
Rodrigo Ferreira também se destaca como músico e compositor, construindo uma sólida carreira que complementa sua missão.

Através de sua discografia, Rodrigo utiliza a música como ferramenta para disseminar a mensagem de fé e amor divino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO

LIVROS

A Cura pelo Perdão – 2007

Neste livro publicado em 2007 com o título "A cura pelo perdão", Rodrigo Ferreira nos mostra que quando perdamos nossa vida se transforma em alegria e paz, que não podemos voltar e mudar o passado, mas podemos mudar o final, através de uma simples decisão, o perdão.



As Cinco Pedras de Davi – 2018

O livro "As Cinco Pedras de Davi", publicado em 2018, é uma riqueza que apresenta, por meio de entrevistas, breves testemunhos de vida de cinco missionários: Rodrigo Ferreira, Astromar Braga, irmã Zélia, Dunga e Padre Pedro. A obra proporciona uma oportunidade de reflexão sobre o verdadeiro significado da vida e explora os quatro pilares do Catecismo da Igreja Católica: a profissão de fé, os sacramentos da fé, a vida na fé e a oração na vida da fé.



Manual do Intercessor – 2020

Neste manual lançado em 2020, Rodrigo Ferreira prepara o leitor para a oração baseada na palavra de Deus, destacando a importância de sermos intercessores. Abordando diversas situações da vida, o autor oferece orações para felicidade, vitória, sabedoria, conhecimento, superação de provações, combate espiritual, proteção, e também para Nossa Senhora das Graças, Nossa Senhora Auxiliadora, Nossa Senhora Aparecida, entre outras...



A Viagem de Tobias – 2023

Embarque na jornada fascinante de Tobias, o destemido viajante cuja história é destacada na Bíblia.

Resiliente e jovem, Tobias parte em uma jornada divinamente guiada para curar seu pai cego, Tobit. Com o auxílio do Arcanjo Rafael, ele supera obstáculos, vence o demônio Asmodeu, liberta sua noiva Sara e aprende valiosas lições de perseverança e confiança.

Esta inspiradora história nos motiva a enfrentar o desconhecido com fé, confiando que Deus guia cada passo de nossa jornada. Descubra uma narrativa de crescimento na fé e determinação.



 (14) 98161-00741

 logisticalouvoiregloria@hotmail.com

 @Rodrigolouvoiregloria

 Rodrigo Ferreira Oficial

Contato



2.4. Seguem abaixo links que comprovam o material midiático do artista “Rodrigo Ferreira” utilizados também na fonte de pesquisa do presente estudo:

https://www.youtube.com/channel/UCFX-Kqnd23xLIa_0TEaTV0Q

<https://youtu.be/Pmf5grvYmO8?si=Qi8yIWnIAIPssxm7>

<https://youtu.be/WA4Ksi5dCKU?si=o0CFu0iEVK532J5X>

<https://open.spotify.com/artist/4ChzuvCi0o8P4NisTLcAsW?si=B7HvkUxHSL-G6VplbnpKKw>



<https://youtu.be/fE9YyFgruHU?si=W5oKGvdqoA7XCTDI>

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO.

3.1. Conforme exposto, a contratação do show artístico, objeto deste estudo, será por meio de empresário exclusivo, conforme documentação anexa., de acordo com o inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO.

4.1. Apesar da previsão legal da impossibilidade de competição, foi considerada a aclamação dos munícipes pelo artista “Rodrigo Ferreira – Banda Missão Glória e Louvor”, para a manifestação artística do dia 22 de maio da 43ª Festa da Cana, considerando a contratação direta fundamentada na inviabilidade de competição, por se tratar de inexigibilidade de licitação.

4.2. Como parâmetro de valores, foram considerados contratos do artista em outros municípios, erguidos em pesquisas, via internet, cujos documentos comprobatórios encontram-se disponibilizados como parte do processo anexado no Sistema Integrado Sem Papel 1DOC da Prefeitura Municipal de Igarapava e finalmente no fornecimento da proposta comercial que alimentou a planilha orçamentária anexa.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

5.1. A solução pontuada pelo presente estudo para atender a demanda apresentada consiste na contratação do show do empresário exclusivo devidamente inscrito no CNPJ nº 08.789.913/0001-40, utilizando-se como fundamento a contratação direta mediante inexigibilidade de licitação.

Após realizada a licitação, o artista deverá realizar a prestação do serviço definidos no presente estudo e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas no Termo de Referência que procede o presente estudo.

6. ESTIMATIVA E QUANTIDADE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO



PLANILHA ABERTA À PREFEITURA DE IGARAPAVA/SP

FERREIRA E GONÇALVES EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08789913/0001-40, estabelecida a Rua REPUBLICA, 1014 – MARÍLIA – SP – CEP 17509.031, neste ato representado por RODRIGO FERREIRA, portador do CPF 170391928-96, vem através desta, apresentar planilha aberta referente ao show artístico de RODRIGO FERREIRA no dia 22/05/2024. Cachê 15.000,00 Diária de Alimentação 2.000,00 Transporte (aérea, ônibus e caminhão) 3.000,00 Mão de obra 2.376,00 Impostos 0 Total 25.000,00 Sem mais, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos. MARÍLIA/SP, 15 de Abril de 2024. FERREIRA E GONÇALVES PRODUÇÕES LTDA

FERREIRA E GONÇALVES PRODUÇÕES LTDA

Cache	15.000,00
Diária alimentação	2.000,00
Transporte (aérea, ônibus e caminhão)	3.000,00
Mão de obra	2.376,00
Impostos	2.624,00

Ressalta-se que, como comprova a planilha orçamentária, no valor contratado encontram-se inclusos o cachê do artista, transporte, hospedagem e equipe técnica do mesmo.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

PREÇO (GLOBAL) ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO.
R\$ VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENT0

02	EXECUTIVO
02 07	DEPART. DE CULTURA ESPORTE E TURISMO
020701	Serviços de Arte e Cultura, Desporto e Turismo
13	Cultura
13 392	Difusão Cultural
13 392 0270	Promoção de Eventos Artístico e Culturais
13 392 0270 2034 0000	Manut. Atividade Promoção Artística e Culturais
539	3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
0.01.0	110.000 Geral

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.

A licitação se dará sem o parcelamento, uma vez que será formalizado um processo de inexigibilidade para cada processo de forma a primar pela economia processual e financeira, por dispensar a constituição de várias equipes de trabalho para contratação e execução e os custos de suas publicações no D.O.M, e ainda pela eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, visto que o gerenciamento dos serviços permanece todo o tempo a cargo de um mesmo Gestor.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES.

Para a realização do evento de comemoração do 183º aniversário da cidade de Igarapava – Festa da Cana 2024, o município vislumbra a contratação de cinco shows artísticos por inexigibilidade, sendo um processo individualizado por contratado. em conformidade com a legislação vigente.

11. ALINHAMENTO COM PCA.

O Presente estudo fora elaborado em consonância com a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1.141 de 27 de dezembro de 2023 da Prefeitura Municipal de Igarapava.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

Com a realização da Festa da Cana, o município de Igarapava busca fomentar a cultura, o entretenimento e o lazer de toda a população e de visitantes fortalecendo a memória e a tradição dos festejos de comemoração do aniversário da cidade e, contribuindo para a valorizaçãodas raízes do povo de nossa cidade e região.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENT0

Pretende-se ainda, com a contratação, o aumento do turismo local através da cultura musical, em toda sua amplitude e proposta de envolvimento dos munícipes através dela.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.

Consideram-se obrigações do Contratado:

Consideram-se obrigações do Contratado:

- a) Cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições do processo licitatório.
- b) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo representante da Secretaria solicitante cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
- d) Promover o show nas especificações e demais características em conformidade com o ofertado na proposta da licitante e edital, aceito pelo Município, na data, local e horário estabelecido pela Prefeitura Municipal de Igarapava.
- e) cumprir data e horário previsto neste contrato.
- f) zelar para o bom desempenho do espetáculo.
- g) apresentar repertório compatível com o objeto deste contrato.
- h) Responsabilizar se pela apresentação artística que ocorrerá na data e horário estabelecido.

14. MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS.

RISCO 01: FALTA DE CLAREZA QUANTO ÀS DEMANDAS A SEREM DESENVOLVIDAS.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Médio.

Dano: atraso na elaboração da contratação;

Ações Preventivas:

- a) Realizar Estudo Técnico Preliminar com acurácia e envolvimento da unidade demandante.
- b) Garantir o envolvimento ad equipe técnica nos processos de contratação e participação ativa da Assessoria Jurídica.

Ação de Contingência:

- a) Realização de novo processo licitatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO

RISCO 02: CANCELAMENTO DO CONTRATO EM VIRTUDE DE REAJUSTE DE PREÇOS.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Alto.

Dano: Atraso na elaboração da contratação;

Solução não atender aos objetivos desejados.

Ação Preventiva: Realizar a estimativa de preços o mais próximo do mercado.

Ação de Contingência: Realização de novo processo licitatório.

RISCO 03: FALHAS OU ERROS NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Alto.

Dano: Comprometimento parcial ou total da finalidade da contratação.

Excesso de recursos interpostos ou de pedidos de esclarecimentos que atrapalham o regular processo da licitação.

Ação Preventiva:

a) Consultar contratações similares feitas por outros órgãos, consultar mercado de fornecedores, consultar sítios na internet de forma a erguer maior fonte de pesquisas durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

Ação de Contingência:

a) Corrigir a especificação técnica e repetir certame.

b) Cancelar ou revogar a licitação e republicar edital com novo certame.

RISCO 04: ATRASO NA ENTREGA DOS SERVIÇOS.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Dano: Indisponibilidade momentânea dos serviços.

Ação Preventiva:

a) Estabelecer requisitos temporais compatíveis com a complexidade do serviço

b) Monitorar prazos após o envio da ordem de serviços por meio da gestão e fiscalização do contrato.

Ação de Contingência:

a) Avaliar motivação do atraso e caso necessário aplicar glosa por meio da gestão e fiscalização do contrato.

b) Proceder abertura processo de sanção administrativa se necessário, por meio da gestão e fiscalização do contrato.

RISCO 05: DESCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DO OBJETO.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Alto.

Dano: não atendimento às necessidades de negócio da Instituição.

Ação Preventiva:

a) Definir claramente os critérios de qualidade a serem verificados nos produtos e serviços entregues.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO

b) Prever procedimentos de recusa dos produtos e serviços, caso não atendam aos critérios estabelecidos.

c) Especificar glosas e sanções passíveis de serem aplicadas à contratada.

Ação de Contingência:

a) Aplicar glosas e sanções.

b) Licitação Emergencial.

RISCO 07: RECUSA DA LICITANTE VENCEDORA EM ASSINAR O CONTRATO / ANEXO NOTA EMPENHO.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto.

Dano: impossibilidade de contratação; ausência do serviço para o município de Igarapava.

Ação Preventiva:

a) Elaborar Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e Termo de Referência que apresentem estudo comparativo realizado e de forma a atender às reais necessidades de negócio e com preços e prazos factíveis para o mercado enfatizando com clareza a forma e prazo de pagamento.

Ação de Contingência:

a) Convocar a próxima empresa classificada para assumir o contrato.

b) Abrir processo de sanção.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Durante o evento em comemoração aos 183 anos de Igarapava na realização da 43ª Festa da Cana na Praça de Eventos, o público visitante terá em sua disponibilidade o consumo de bebidas e alimentos, itens estes que podem gerar resíduos como garrafas e copos plásticos descartáveis, latas e papéis.

O descarte inadequado desses materiais pode representar um impacto ambiental negativo, requerendo uma gestão apropriada dos resíduos.

Para mitigar esses impactos ambientais, é recomendável adotar medidas como:

- Gestão de Resíduos: Implementar práticas adequadas para o descarte e reciclagem dos materiais utilizados durante a realização do evento, contribuindo para a redução do impacto ambiental decorrente desses resíduos, como a coleta seletiva em locais previamente estabelecidos e sinalizados para tal finalidade.

O descarte final poderá ser direcionado como resíduos orgânicos e resíduos não orgânicos às cooperativas de recicláveis da municipalidade ou região.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO.

Com a coleta dos dados fornecidos pelo presente Estudo Técnico Preliminar,

Apurou-se que a competição torna-se inviável pela dificuldade ou impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva entre os profissionais do setor artístico passíveis de serem contratados, razão pela qual a contratação deverá ser feita por inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021

Portanto considera-se VIÁVEL a abertura do processo licitatório, para a contratação do artista “Rodrigo Ferreira – Banda Missão Louvor e Glória” para o evento da 43ª Festa da Cana de Igarapava, no dia 22 de maio de 2024.

Igarapava., 25 de abril de 2024.

Klisman Ferreira Zuccarelli
Chefe Divisão Municipal de Cultura
Área Técnica

Luciane B. Gobbi
Of. Administrativo
Área Técnica



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0AB2-A907-0F54-B16B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE BATISTA GOBBI (CPF 186.XXX.XXX-45) em 25/04/2024 16:11:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



KLISMAN FERREIRA ZUCCARELLI (CPF 387.XXX.XXX-75) em 25/04/2024 16:11:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/0AB2-A907-0F54-B16B>